



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 26.06.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503011-30.2022.8.06.0000)

AD3/TCT Nº 15/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado na Av. Albuquerque Lima, S/N - Cambéba CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001- 01, doravante denominado simplesmente TJCE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**, com a interveniência da **COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL- CEJAI**, representada por sua Presidente, Desembargadora **LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES**, e, de outro, o **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, doravante denominado **SPS**, situada à Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, Joaquim Távora, nesta Capital, CEP: 60.130-160, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho , resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio firmado em 26.06.2019, nos termos das cláusulas e condições adiante enunciadas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas manifestações constantes no processo nº 8503011-30.2022.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas do art. 57, inciso II e art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 02/05/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Lígia Andrade de Alencar Magalhães
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO
INTERNACIONAL- CEJAI**

SANDRO
CAMILO
CARVALHO:5753
5868304

Assinado de forma digital
por SANDRO CAMILO
CARVALHO:57535868304
Dados: 2022.05.12
14:22:21 -03'00'

Sandro Camilo Carvalho

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA
PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

Testemunhas: _____